

Recursos

Prazo de interposição de recurso em face das questões da prova objetiva e do gabarito preliminar

Nome: KATIUSCIA WERLANG
Inscrição: 347
Protocolo: 13414
Cargo: ENFERMEIRO
Situação: QUESTÃO ANULADA

Código da prova: 4
Questão: 24
Disciplina: Língua Portuguesa (Enfermeiro)
Recurso:

Solicita-se a ANULAÇÃO da Questão 24, em razão de inadequação na classificação morfo sintática do termo destacado “Ainda assim”, comprometendo a existência de alternativa plenamente correta.

A questão solicita a classificação da expressão “Ainda assim” no trecho: “Jones reconhece que, fora do contexto original, essas ideias soam como clichês. ‘Ainda assim’, observa que elas lembram abordagens contemporâneas.”

A alternativa apontada como correta (B) afirma que “‘Ainda assim’ é uma conjunção coordenativa adversativa, pois introduz uma ideia de contraste em relação ao período anterior”.

Embora seja inegável que a expressão apresente, no contexto, valor semântico de contraste/adversidade, sua classificação como conjunção coordenativa adversativa é tecnicamente controversa e não corresponde à classificação adotada por referências linguísticas especializadas.

O Ciberdúvidas da Língua Portuguesa, em resposta publicada em 18/03/2026, classifica “ainda assim” como locução adverbial, esclarecendo que a expressão pode funcionar como conector com valores de contraste ou concessão. A mesma referência ressalta que “ainda assim” não apresenta comportamento típico das locuções conjuntivas, podendo, por exemplo, coexistir com conjunções e ocupar diferentes posições na oração.

Assim, a alternativa B, embora identifique corretamente o valor semântico contrastivo, apresenta classificação morfo sintática passível de incorreção. As demais alternativas também partem da premissa de que “ainda assim” é uma conjunção coordenativa, apenas divergindo quanto ao valor semântico, de modo que nenhuma alternativa oferece uma classificação tecnicamente segura caso se adote a análise de “locução adverbial com valor contrastivo/conectivo”.

Dessa forma, a questão não apresenta uma única alternativa inequivocamente correta, contrariando a exigência de objetividade e precisão esperada em questão de múltipla escolha.

Diante do exposto, requer-se a ANULAÇÃO da Questão 24, com a atribuição da respectiva pontuação a todos os candidatos, nos termos do edital.

Resposta:

Em resposta à fundamentação apresentada, informamos que esta análise se restringe exclusivamente à questão indicada no recurso interposto. Recursos que tratem de questões diferentes daquela mencionada não serão considerados para fins de análise. Após avaliação criteriosa, esta banca conclui que a questão deve ser anulada, conforme os fundamentos apresentados a seguir:

PARECER DA BANCA

Constata-se que os recursos requerem a anulação da questão sob o fundamento de que a expressão “ainda assim”, embora estabeleça relação semântica de contraste no contexto apresentado, não possui classificação morfo sintática inequívoca como conjunção coordenativa adversativa.

As alegações procedem.

Recursos

No trecho "Jones reconhece que, fora do contexto original, essas ideias soam como clichês. Ainda assim, observa que elas lembram abordagens contemporâneas", a expressão "ainda assim" estabelece relação de contraste ou quebra de expectativa entre as informações apresentadas.

Entretanto, a questão não se limita a solicitar a identificação dessa relação semântica. A alternativa indicada no gabarito afirma categoricamente que "Ainda assim" é uma "conjunção coordenativa adversativa", sendo justamente essa classificação morfossintática que apresenta vulnerabilidade técnica.

Na tradição gramatical normativa, é necessário distinguir o valor semântico estabelecido por determinada expressão de sua classificação morfossintática. Bechara, ao tratar das construções concessivas, registra "ainda assim" entre expressões de natureza adverbial empregadas para reforçar relações de contraste ou concessão. Desse modo, o fato de a expressão estabelecer oposição entre segmentos do texto não determina, por si só, sua classificação categórica como conjunção coordenativa adversativa.

A distinção é relevante porque uma expressão de natureza adverbial pode desempenhar função de articulação textual e estabelecer relação adversativa ou concessiva sem, por isso, pertencer necessariamente à classe gramatical das conjunções coordenativas adversativas.

No caso da questão, o valor contrastivo de "ainda assim" é identificável no contexto. Contudo, a alternativa considerada correta agrega a esse valor semântico uma classificação morfossintática específica, afirmando que a expressão "é uma conjunção coordenativa adversativa".

A vulnerabilidade repercute diretamente na unicidade do gabarito, pois todas as alternativas apresentadas partem da classificação de "ainda assim" como conjunção coordenativa, modificando apenas a relação semântica atribuída à expressão. Assim, não há alternativa que contemple o valor contrastivo correto sem simultaneamente impor a classificação morfossintática questionada.

Não se trata, portanto, de mera divergência terminológica sem repercussão na resolução do item. A classificação gramatical integra expressamente o conteúdo da alternativa considerada correta e deve, por isso, apresentar precisão suficiente para sustentar uma única resposta em questão objetiva.

Diante disso, embora esteja correto o reconhecimento do valor contrastivo/adversativo de "ainda assim", não se mostra tecnicamente seguro manter como única resposta correta uma alternativa que classifica categoricamente a expressão como conjunção coordenativa adversativa.

Como nenhuma das demais alternativas elimina o problema classificatório identificado, não cabe simples alteração de gabarito.

Assim, os recursos são DEFERIDOS para ANULAÇÃO da questão.

REFERÊNCIAS:

BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. 40. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2024.

ROCHA LIMA, Carlos Henrique da. Gramática Normativa da Língua Portuguesa. Rio de Janeiro: José Olympio, 2019. Diante dos argumentos apresentados, a questão deve ser ANULADA.